



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-CN**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**SUPLEMENTAR** no PL 33/2017-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.301.2015.8581.0025

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 41

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4

MA: 50

Valor: R\$ 5.000.000,00

**CANCELAR** no PL 33/2017-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.301.2015.8581.0001

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

GND: 4

MA: 41

Valor: R\$ 15.000.000,00

Justificativa

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados a apoiar a estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado da Paraíba, por intermédio de aumento de dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB

Data: 26/10/2017

Assinatura